



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

10 DE MARÇO DE 2024

EDITAL

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, nos termos do n.º 1, do art.º 4º, da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas inscrições, até ao 15º dia posterior à publicitação do presente edital, para recrutamento de agentes eleitorais.

Nos termos do n.º 2, do art.º 4, do referido diploma, o número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina:

ABRAGÃO	30	PAÇO DE SOUSA	40
BOELHE	20	PEROSELO	10
BUSTELO	20	RANS	20
CABEÇA SANTA	20	S. MAMEDE DE RECESINHOS	20
CANELAS	20	S. MARTINHO DE RECESINHOS	20
CAPELA	10	RIO MAU	20
CASTELÕES	20	RIO DE MOINHOS	30
CROCA	20	SEBOLIDO	10
DUAS IGREJAS	20	VALPEDRE	20
EJA	10	PENAFIEL	85
FONTE ARCADA	20	LUZIM E VILA COVA	20
GALEGOS	20	GUILHufe E URRÔ	40
IRIVO	20	LAGARES E FIGUEIRA	30
OLDROES	20	TERMAS S. VICENTE	50

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas, nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, tendo os mesmos direito à atribuição de uma gratificação, fixada nos termos do n.º 1, do art.º 9º, do mesmo diploma.

A inscrição poderá ser efetuada no Departamento de Gestão Organizacional da Câmara Municipal de Penafiel, que funciona no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Municipal, ou na respetiva Junta de Freguesia, mediante o preenchimento de uma Ficha de Inscrição, a qual se encontra disponível nos locais de inscrição ou na página www.cm-penafiel.pt.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Paços do Município, 19 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ANTONINO DE SOUSA, DR.